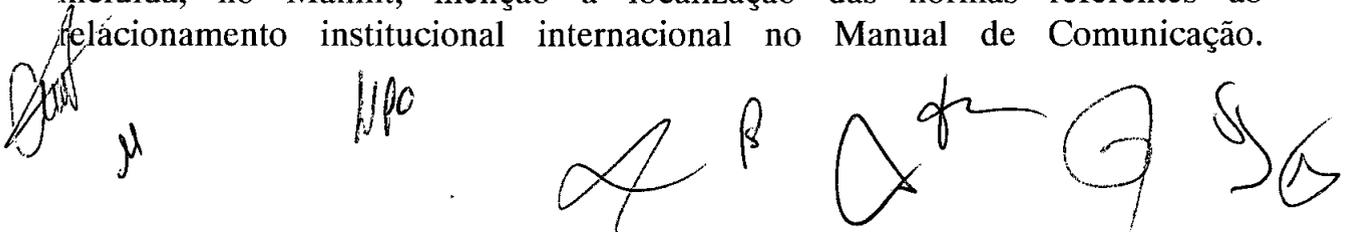


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2013**

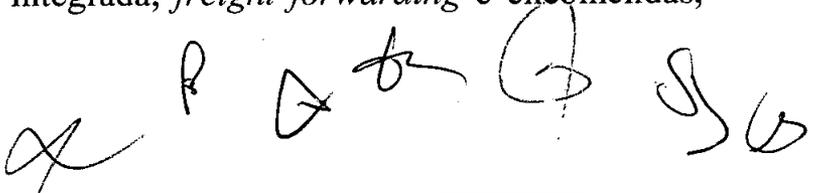
Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e dez minutos, no sétimo andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva da ECT, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da quadragésima oitava reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Célia Corrêa, Luis Mario Lepka, Morgana Cristina Santos, Antonio Luiz Fuschino, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Cleucio Santos Nunes, Maria da Glória Guimarães dos Santos e José Furian Filho. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 47ª reunião ordinária do exercício de 2013, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Projeto Melhoria da Gestão dos Correios - Frente 1, 2 e 3 - alteração na lista dos 25 processos a serem modelados e otimizados pela Consultoria Falconi.** - Relatório/PRESI nº 050/2013. A Diretoria Executiva APROVA as seguintes alterações na lista dos 25 processos a serem modelados e otimizados pela Consultoria Falconi: a) exclusão do processo “Processo Gerir Carreiras e Remuneração”; e b) inclusão do processo “Gerir Cadeia de Suprimentos (VIPAD)”. **1.1.2. Alteração de finalidade de manuais - Mancom e Manint** - Relatório/PRESI nº 051/2013. A Diretoria Executiva APROVA a alteração das finalidades do Manual de Comunicação – Mancom e do Manual de Correio Internacional – Manint, que passarão a ser: a) Mancom: Estabelecer as diretrizes e descrever os processos de comunicação empresarial e de representação institucional na ECT; b) Manint: Regulamentar as normas e os procedimentos relativos à negociação e à operacionalização dos serviços postais internacionais da ECT. A Diretoria Executiva RECOMENDA que seja incluída, no Manint, menção à localização das normas referentes ao relacionamento institucional internacional no Manual de Comunicação.



1.2. VICE-PRESIDENTA DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Alienação de imóvel, por doação, com encargo, pela Diretoria Regional de Minas Gerais ao Município de Guaranésia (MG), destinado a instalação e funcionamento do Departamento de Educação, pelo prazo de 04 anos, a contar da data do recebimento do imóvel pelo Município - Relatório/VIPAD nº 019/2013. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração da ECT, com posicionamento favorável da Diretoria-Executiva, da proposta de alienação por doação, ao Município de Guaranésia (MG), do imóvel localizado na Praça Rui Barbosa, 36-Centro-Guaranésia/MG, para instalação e funcionamento do Departamento de Educação, pelo prazo de 04 anos, a contar do recebimento do imóvel pelo Município, avaliado em R\$ 195.449,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), conforme Laudo de Avaliação nº 369/2013, elaborado pela Gerência de Engenharia da DR/MG, em 11/10/2013. **1.2.2. Ratificação da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para definição do novo modelo empresarial da ECT - Relatório/VIPAD nº 020/2013.** A Diretoria Executiva RATIFICA a contratação por Inexigibilidade de Licitação a empresa Ernest & Young Terco Assessoria Empresarial Ltda., com base no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para definição do novo modelo empresarial da ECT, compreendendo a revisão do modelo de governança corporativa e da estrutura organizacional da Empresa, pelo valor de R\$ 2.939.929,48 (dois milhões novecentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **1.2.3. Ratificação da contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de consultoria especializada para a reestruturação dos negócios de logística e encomendas da ECT, bem como a preparação desses negócios visando à aquisição de participação societária da ECT em empresa(s) de logística integrada, freight forwarding e encomendas - Relatório/VIPAD nº 022/2013.** A Diretoria Executiva RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa Accenture do Brasil Ltda., com fundamento no Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços de consultoria especializada para a reestruturação dos negócios de logística e encomendas da ECT, em conformidade com o plano de modernização e expansão de negócios, bem como a preparação desses negócios visando à aquisição de participação societária da ECT em empresa(s) de logística integrada, freight forwarding e encomendas,



NPO



contemplando integrações e sinergias comerciais e operacionais entre a ECT e a(s) adquirida(s), incluindo o compartilhamento de recursos e estruturas existentes, e planos de investimento conjunto, e apoio técnico especializado nas etapas de negociação (aquisição societária), fechamento de negócio e pós-implantação de operação conjunta com parcerias estratégicas negociadas, pelo valor global de R\$ 4.992.000,00 (quatro milhões novecentos e noventa e dois mil reais), pelo período de até 24 meses. Acolhendo recomendação do Departamento Jurídico, exarada na Nota Jurídica/GAB/DEJUR-48536/2013, a Diretoria Executiva DELIBERA pelo encaminhamento deste tema ao conhecimento do Conselho de Administração. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO.

1.3. VICE-PRESIDENTE ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.3.1. Validar a nova composição de contas que compõe a frente de despesa e as metas de redução de despesas por pacote, por DR/AC e por mês, para o ano de 2014 - Relatório/VIEFI nº 007/2013. A Diretoria Executiva APROVA a validação: 1. da nova composição de contas que compõe a frente de despesa; 2. das metas de redução de despesas por pacote, por DR/AC e por mês, para o ano de 2014, conforme Anexo 1 do mencionado relatório.

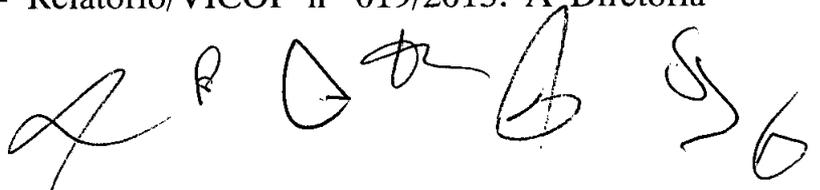
1.4. VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA - 1.4.1. Extinção da Comissão de Análise de Especificações Técnicas - CAET - Relatório/VITEC nº 010/2013. A Diretoria Executiva APROVA a extinção da Comissão de Análise de Especificações Técnicas – CAET, com a conseqüente revogação do seu regimento interno apresentado no Capítulo 21 do Módulo 23 do Manorg e do ajuste do Anexo 1 do Capítulo 1 do Módulo 1 daquele manual.

1.5. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 1.5.1. Diferencial de mercado – aprovar a prorrogação até 31 de dezembro de 2014 - Relatório/VIGEP nº 015/2013. A Diretoria Executiva APROVA a prorrogação dos valores pagos atualmente a título de Diferencial de Mercado, conforme Anexo 1 do mencionado relatório, e a manutenção dos critérios de concessão de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, considerando: 1. a revisão dos valores e critérios de concessão, em caso de implementação de nova sistemática de remuneração na ECT; 2. a hipótese de aprovação de novo regramento antes de dezembro/2014, e que as novas regras de concessão e valores do Diferencial de Mercado substituam as regras e valores vigentes ora prorrogados. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO.

1.6. VICE-PRESIDENTA DE CLIENTES E OPERAÇÕES - 1.6.1. Agência de Correios Comunitária - AGC - atualização do valor de repasse financeiro - Relatório/VICOP nº 019/2013. A Diretoria



WPa



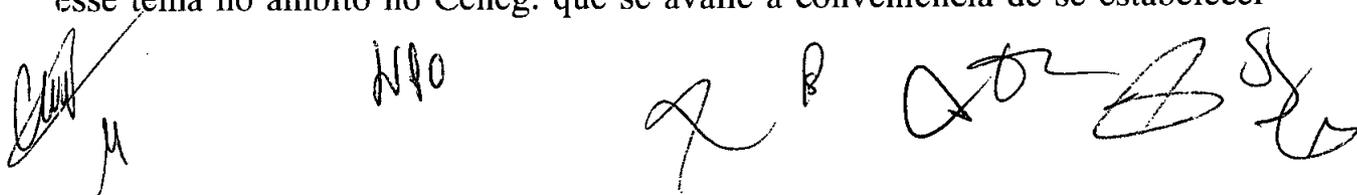
Executiva APROVA a atualização do valor de repasse financeiro mensal a conveniado operador de Agência de Correios Comunitária - AGC para os novos convênios e extensão aos já existentes, com vigência condicionada à celebração dos correspondentes termos aditivos. **2. COMUNICAÇÕES** -

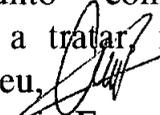
2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Sistema aberto de seleção de patrocínio – unidades culturais dos Correios 2014/2015 - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 077/2013, informando que foi autorizada, em 14/06/2013, a realização de processo de seleção pública para patrocínio de projetos que comporão a grade de programação das unidades culturais dos Correios, no período de março de 2014 a fevereiro de 2015, prorrogável. 2.1.2. Concessão de férias ao Presidente da ECT - 1º período - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 079/2013, informando a Diretoria Executiva, que o Conselho de Administração aprovou, na 11ª reunião ordinária, de 28/11/2013, a concessão de férias regulamentares ao Presidente da ECT, com período de fruição no período de 08/01 a 17/01/2014 (10 dias), relativas ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014. Nesse período, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente de Gestão de Pessoas, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, conforme decisão do Conselho de Administração na 5ª reunião ordinária de 2011. 2.1.3. Apresentação de ata do Conselho de Administração da ECT - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 080/2013, com cópia da ata do Conselho de Administração/ECT, referente à 9ª reunião extraordinária, realizada em 22/11/2013. **2.2. VICE-PRESIDENTA DE CLIENTES E OPERAÇÕES** -

2.2.1. Meta global de receita de vendas por produto/serviço para 2013 - Apresenta a Comunicação/VICOP nº 028/2013, informando a Diretoria Executiva da ECT sobre a situação da meta global de receita de vendas por produto/serviço prevista para 2013. **3. EXPOSIÇÕES** -

3.1. VICE-PRESIDENTA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.1. Política nacional de uso e gestão de transporte administrativo na ECT - convida a Gerente Corporativo de Processos de Serviços Gerais - Degss, Cynthia Teixeira Sá, para expor sobre o assunto. **3.2. VICE-PRESIDENTA DE NEGÓCIOS** -

3.2.1. Planejamento e introdução de produtos - convida o Chefe do Departamento de Produtos de Comunicação - Depro, Antonio de Paula Braquehais, para expor sobre o assunto. 3.2.2. Relatório de Avaliação de Viabilidade Comercial - RAVC - convida o empregado Vinicius Moraes Soares, da Gerência Corporativa de Produtos e Serviços Financeiros - GPSF/DFBAN, para expor sobre o assunto. Nesta oportunidade, a Vice-Presidenta de Clientes e Operações reforça as recomendações feitas sobre esse tema no âmbito no Ceneg: que se avalie a conveniência de se estabelecer



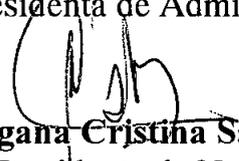
alçada de decisão no âmbito da Diretoria Regional; que os indicadores propostos sejam contemplados no GCR dos profissionais envolvidos no processo; e que a concessão de desconto não seja tratada por meio de RAVC, mas sim na política de benefício. A Diretoria Executiva RECOMENDA que presente exposição seja feita às áreas técnicas responsáveis pelas etapas do processo. **3.3. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 3.3.1. Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI** - convida o empregado Marcos Aurélio Souza Brito, do Departamento de Gestão de Relações do Trabalho - Deret, e a Chefe do Departamento de Planejamento de Gestão de Pessoas, Karina Valentim Siqueira Rodrigues, para expor sobre o assunto. A Diretoria Executiva classifica este assunto como informação CONFIDENCIAL. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezenove horas e trinta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente



Célia Corrêa
Vice-Presidenta de Administração



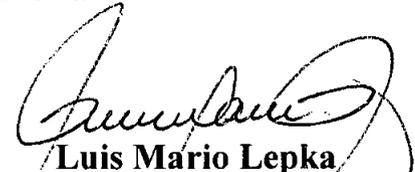
Morgana Cristina Santos
Vice-Presidenta de Negócios



Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



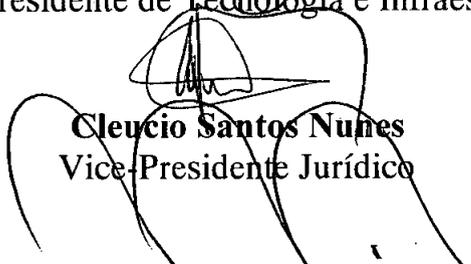
Maria da Glória Guimarães dos Santos
Vice-Presidenta de Clientes e Operações



Luis Mario Lepka
Vice-Presidente Econômico-Financeiro



Antonio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura



Cleucio Santos Nunes
Vice-Presidente Jurídico



José Furian Filho
Vice-Presidente de Logística e Encomendas